



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 155, DE 02 DE MAIO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

Art. 1º - Autorizar a participação da Presidente do Coren-PI, Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães nos eventos abaixo discriminados:

- **IX Congresso Piauiense de Cardiologia – Prevenção Multidisciplinar: Dia 9 de maio do corrente ano**
- **Audiência Pública no Ministério Público Estadual: dia 03 de maio do corrente ano.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 02 de maio de 2019.

Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

Leone Maria Damasceno Soares
COREN-PI 487123-TE
Tesoureira